

## OS PROGRAMAS DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO

Vanessa Cristina Vasconcelos<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo apresenta a importância que os trabalhos de apoio sócio-educativo vem desempenhando na complementação das ações da educação formal. Objetiva-se explicitar que a família, a escola e os recursos da comunidade são artefatos importantíssimos na formação das crianças e adolescentes. Ainda, objetiva-se apresentar de maneira sucinta a diferença entre os programas de proteção social básica e as medidas sócio-educativas.

**Palavras-chave:** apoio sócio-educativo; família; escola; recursos da comunidade; medidas sócio-educativas.

---

<sup>1</sup> Este trabalho constitui em um produto parcial da monografia apresentada ao término do curso de Pós-Graduação “Política Social e Gestão dos Serviços Sociais”, realizada na Universidade Estadual de Londrina- UEL/PR, no ano de 2004.

## **Introdução**

A Educação é uma prática social que visa o ensino dos diversos tipos de saberes, contribuindo para formação dos sujeitos, de acordo com as necessidades e exigências da sociedade.

A educação tem de ser interativa. Interatividade é uma palavra forte, porque tem a carga da ação, do agir. Interatividade não se dá só na relação entre educador e educando; dá-se, também, na relação deles com a comunidade em que estão inseridos, com o corpo de funcionários existentes na instituição, com as famílias dos educandos, ou seja, a educação se dá dentro de um contexto (FREI BETTO, 2003 p.107).

Com a Constituição Federal de 1988, a Educação se torna um direito de todos e dever do Estado e da família. Contudo a inserção em políticas educacionais, desde a Educação Infantil, não tem sido universalizada devido às vagas insuficientes. Grande parte da população deixa de ter acesso não só ao ensino, mas também a um ensino de qualidade, levando ao reforço das desigualdades sociais e econômicas, à medida que não há acesso quantitativo e qualitativo ao ensino público.

Na perspectiva de educação como direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (art. 205 – Constituição Federal, 1988) é que pretendo expor neste artigo a importância da família, da escola, comunidade e dos projetos sociais complementares a escola.

## **1. A realidade de nossas crianças e adolescentes frente à educação.**

As crianças e adolescentes estão cada vez mais desmotivados em freqüentar as salas de aulas, levando à evasão e repetência ou, quando concluem o ciclo de ensino, saem despreparados, sem qualificação alguma, o que refletirá em seu futuro pessoal e profissional. Portanto, percebemos que há um grande esforço das pessoas não apenas para ingressarem no ciclo do ensino, mas, sobretudo para permanecerem nele.

Neste cenário de contradições e desafios, discute-se a acelerada exigência de atualização tecnológica da escola e enfrenta-se a dura constatação de que um significativo número de crianças de escolas brasileiras ainda não sabe ler e compreender um texto simples. São essas incongruências que fermentam o sentido de urgência na concretização dos avanços em educação no Brasil (GUARÁ, 2003, p. 33).

Muitas das crianças e adolescentes, pertencentes a famílias em situação de pobreza e exclusão social, são forçadas a abandonar a escola para trabalhar e ajudar na renda familiar. Saem das escolas sem ao menos concluírem o ensino médio, o que as condenam ao fracasso escolar.

Os índices ainda altos de fracasso e repetência escolar evidenciam a seleção perversa que nega a uma parcela da população infanto-juvenil a possibilidade de completar sua formação, empurrando-a para o trabalho precoce, para as ruas e para o empobrecimento crônico.(GUARÁ, 2003, p. 33).

As crianças e adolescentes dessas famílias ao trabalharem ou trabalhando e estudando, nem sempre conseguem conciliar essas atividades

tendendo a permanecerem pouco ou quase nada qualificados. Kaloustian (2000, p. 121) destaca que:

Segundo IBGE, nos anos 80, 55,0% dos adolescentes pobres tinham de trabalhar; em 1988, crianças e adolescentes filhos de famílias pobres contribuíam com 30,0% do orçamento familiar [...] mostra igualmente o peso da discriminação racial: crianças e adolescentes negros e pardos que trabalham ganham 30% a menos que os demais.

Ainda, conforme Kaloustian (2000, p.121):

Deixar a escola para trabalhar; permanecer, mas repetir o ano escolar; sair e voltar à escola segundo as maiores ou menores pressões para trabalhar- este é o ciclo repetitivo da relação trabalho/ escola das crianças pobres, isto é, da metade da população indigente brasileira. Que os programas de combate à pobreza comecem por aqueles que lhes são especialmente afetados parece-nos, além de justo, lógico e urgente.

Quando uma criança ou um adolescente está à margem do processo de exclusão educacional, o que percebemos é que a escola é a primeira que estes abandonam, pois não conseguem ter a perspectiva de ascensão social através dos estudos.

[...] afetados em sua autoconfiança, esses alunos desacreditam de sua competência para aprender, desistem da escola e enterram a esperança de sonhar com um futuro digno.(GUARÁ, 2003, p.33).

Assim, temos a construção de um cenário sem expectativas e anseios. Muitos não têm exemplos satisfatórios dentro do âmbito familiar, pois os pais são menos escolarizados que os filhos, possuindo um nível sócio-econômico baixo.

Por mais que projetos sociais voltados à complementação escolar tentem amenizar estas situações, através de ações sócio-educativas, não dão conta, até mesmo por não ser sua função única e exclusiva.

[...] a proposta educacional das ações complementares não pode reproduzir nem replicar a da escola formal, visto que oferece atividades de outra natureza [...] (CENPEC/UNICEF, 2002, p. 59).

A rede de ensino deve ter a gestão pedagógica como um eixo central do processo educativo, ressaltando a sua responsabilidade pela dimensão educacional, com um enfoque social considerando as crianças e os adolescentes das classes mais empobrecidas, definindo de forma precisa os objetivos e os meios de avaliação e oferecendo melhores condições, seja na estrutura física ou na formação de professores.

Em decorrência da deficiência do sistema de ensino em dar conta da realidade social e econômica vivida por uma parcela significativa da população infante - juvenil, surgem os programas de ações sócio-educativas como uma das alternativas e facilidades de acesso aos serviços.

O programa [...] valoriza a riqueza pedagógica das ações complementares à escola realizadas por organizações da sociedade civil. Acreditamos que essa é a parte visível do "iceberg", capaz de fazer a diferença no cotidiano das crianças e adolescentes. (UNICEF - Muitos lugares para aprender, 2003, p. 06)

Carvalho, M. (2002, p.17) apresenta que:

Já se questiona a escola de tempo integral, propondo-se em seu lugar a jornada educacional de tempo integral. Projeta-se uma escola de tempo parcial conjugada a outros programas e serviços complementares que ampliem as oportunidades e os estímulos no desenvolvimento infante-juvenil.

As ações desses programas enfatizam seus objetivos, suas características e as diversas articulações com a comunidade, família, escola, poderes públicos, formando um tripé estratégico. Busca assegurar desenvolvimento integral e a socialização das crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos.

[...] Além disso, queremos tornar visível a “outra parte do iceberg”, evidenciando que a família, o bairro e a comunidade também são importantes espaços de educação. Esses espaços devem estar envolvidos junto com as escolas na educação de crianças, e serão mais valorizadas quanto mais visíveis eles forem dentro das políticas pedagógicas dos municípios. Queremos assegurar, também, que as atividades extracurriculares não corram em paralelo, mas em sintonia com a escola, dentro de um esforço conjunto da sociedade civil e do poder público. (UNICEF- Muitos lugares para aprender, 2003, p.06).

Entende-se que essas ações sociais também são práticas educativas realizadas em períodos alternados ao horário escolar. A clientela atendida por esses programas provém de camadas mais pobres da comunidade, presentes em bairros com poucas oportunidades e serviços destinados à proteção, educação e entretenimento.

As ações complementares a escola se apresentam como um mosaico de propostas, visíveis da diversidade criativa das iniciativas sócio-comunitárias (PRÊMIO ITAÚ UNICEF - Educação e Participação-Muitos Lugares para Aprender, 2003, p. 1.).

Para GUARÁ (2003, p. 39) é interessante salientar que tais programas ou qualquer que seja a instituição pode ou consegue isoladamente responder por toda a formação do público infanto-juvenil. No entanto, o fato de desenvolverem ações de natureza educativa segundo um conceito integrado de educação-proteção não autoriza essas organizações a pretender substituir a

escola ou sanar os problemas de aprendizagem escolar. Há uma especificidade educativa que compete à escola e que deve ser reconhecida e apoiada.

## **2. Os trabalhos de ações sócio-educativas - uma ação complementar a escola**

Trabalhos de ações sócio-educativas apresentam projeto pedagógico distinto e o maior interesse é que ocorra a socialização, a participação comunitária, a cooperação, o respeito mútuo, o incentivo ao desenvolvimento de autonomia, e, principalmente, a melhoria da qualidade de vida. A intencionalidade é, também, de construir relações afetivas saudáveis e despertar o sentimento de pertença ao grupo social no qual estão inseridos. São instrumentos fundamentais de promoção da equidade e da igualdade social, além de permitirem aos usuários várias oportunidades, diversidade de atividades assegurando-lhes os direitos garantidos constitucionalmente.

Independentemente de sua área de atuação, a proposta educacional de qualquer programa deve ser direcionada para a conquista gradual da autonomia e da plena cidadania: Uma boa maneira de visualizar essa conquista é promover junto aos educandos hábitos e atitudes de uma saudável convivência social. (CENPEC/ UNICEF, 2002, p. 60)

Em um trabalho desta dimensão, a família assume papel de fundamental importância, devendo ser parceira e partícipe das ações tanto dos projetos como na comunidade e escola. Carvalho, M. (2002, p.17-18) relata que:

[...] a família é revalorizada na sua função socializadora. Mais que isso: é convocada a exercer autoridade e definir limites. Espera-se uma socialização mais disciplinar e menos permissiva junto às crianças e adolescentes. Espera-se da família uma maior parceria-participando com a escola no projeto educacional destinado a seus filhos.

A situação de bem estar das crianças e dos adolescentes encontra-se diretamente ligada à possibilidade de manterem o vínculo familiar estável.

A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos sobretudo materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, é em, seu espaço que são absorvidos os valores ético e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais. (KALLOUSTIAN 2002, p.11-12)

Entende-se que a família é de fato a base de todo o desenvolvimento emocional da criança. É neste primeiro lugar de convívio que se apresentam os valores, costumes, regras, exemplos que vão sendo internalizados pela criança. Para Szymansk:

Desde Freud, família, e, em especial, a relação mãe e filho, têm aparecido como referencial explicativo para o desenvolvimento emocional da criança. A descoberta de que os anos iniciais de vida são cruciais para o desenvolvimento emocional, focalizou a família como o lócus potencialmente produtor de pessoas saudáveis, emocionalmente estáveis, felizes e equilibrada, ou como o núcleo gerador de inseguranças, desequilíbrios e toda sorte de desvios de comportamento. (apud CARVALHO, M., 1997, p.23).

O modo que se concretizam as relações familiares é que interferem na formação da identidade pessoal e social deste ser em desenvolvimento que irá compor o processo de construção de identidade.

Vitale (1997, p.90) apresenta que:



A família não é o único canal pelo qual se pode tratar a questão da socialização, mas é, sem dúvida, um âmbito privilegiado, uma vez que este tende a ser o primeiro grupo responsável pela tarefa socializadora [...]. Tal mundo interiorizado na primeira infância através da socialização primária é fortemente mantido na consciência, e, no decorrer da vida, novas interiorizações ocorrem, é o que chamamos de socialização secundária que facilita a adaptação dos indivíduos a novos papéis.

A complementariedade com a família dá-se pela possibilidade do convívio social e estímulo do processo de construção da própria identidade pessoal e grupal, no qual novos vínculos de afetividade e de segurança vão se estabelecendo.

Nenhum programa poderá obter êxito se a família, formadora de um dos tripés dos programas complementares, não se fizer presente e ativa. Não será possível contribuir para o desenvolvimento da criança e do adolescente atendido, sem conhecer a realidade social que o núcleo familiar vivencia.

Mas nem sempre a família é parceira nesta causa. Faz-se, então, necessária ainda maior orientação para a família se reconhecer como importante no processo de construção de identidade de seus filhos.

Esta solidariedade familiar, no entanto, só pode ser reivindicada se entender que a família, ela própria, carece de proteção para processar proteção. (CARVALHO, 2002, p.19).

Compartilhar com a família o desenvolvimento dos filhos é um meio de possibilitar aos responsáveis o conhecimento das atividades propostas, do que estão fazendo, como fazem, a introspecção de aprendizagem e conhecimento, as dificuldades que apresentam, o comportamento, o relacionamento com outros colegas e educadores, etc.

Entretanto, habitualmente quem mais se dedica ao acompanhamento do desenvolvimento dos filhos são as mães, geralmente responsáveis pelo sustento familiar. É o fenômeno da “feminilização da pobreza”, conforme denominado pela ONU.Comitê:

[...] as famílias ficam, assim, a cargo das mulheres [...] as mulheres são as principais vítimas dos problemas sociais e culturais, e da falta de desenvolvimento. São elas também que, nas situações de miséria, pobreza e desintegração das estruturas sociais, sacrificam seu bem-estar e às vezes a própria vida para sustentar a família. A dissolução de lares ocorrida nos últimos decênios, que deixa as mulheres freqüentemente sozinhas, mas encarregadas de cuidar dos familiares; a dupla carga imposta à mulher, obrigada a trabalhar e cuidar dos filhos; a falta de proteção às crianças; a escassez de serviços de assistência à infância; e as limitadas oportunidades econômicas oferecidas à mulher são, todos esses, fatores que fizeram com que aumentasse o número de mulheres e crianças em situação de pobreza, e que elevaram a proporção do número de mulheres no total de pobres.(apud KLIKSBURG, 1997, p.39)

Famílias em situação de pobreza atribuem o fracasso escolar de seus filhos como uma “sina” e o sucesso como “sorte” que depende mais das crianças e do adolescente do que da própria família.

Passam a ver os programas sócio-educativos, assim como os da educação infantil, mais como garantia de proteção aos filhos, enquanto estão trabalhando, do que uma proposta educativa, não percebendo as oportunidades que estes programas podem oferecer.

São necessária muita habilidade e competência por parte dos profissionais que atuam nessa área para que as famílias se percebam sujeitos do processo sócio-educativo de seus filhos e, também tenham acesso a serviços de

inclusão social, como projetos de geração de renda, e a outras políticas sociais setoriais (saúde, habitação, etc.).

Portanto, outro fator importante, para a execução de um trabalho desta dimensão é a utilização dos recursos da comunidade, por serem estes canais que precisam ser mobilizados, a fim de se construir uma rede de serviços tanto para as famílias quanto para o público infanto-juvenil. Os cuidados, a socialização, a participação na vida da comunidade são o forte da programação educativa.

A comunidade é o "habitat" da criança que lhe oportuniza viver relações e aprender novas identidades necessárias à formação de referências sobre o mundo da vida e o exercício da cidadania. (MPAS/ SAS/ USP-SP, 1996, p.18).

É interessante enfatizar que toda a ação aqui mencionada significa um trabalho na área de **proteção social básica**<sup>2</sup>, preventiva e com ações sócias educativas, diferentes de **medidas sócio-educativas**. Ambas protegem a cidadania, porém com enfoques diferentes. O apoio sócio-educativo diferencia-se das medidas sócio-educativas, previstas pelo ECA, voltadas para adolescentes em conflito com a Lei. Os programas de apoio sócio-educativo visam a orientação e o apoio à criança e ao adolescente, na faixa etária de 7 a 14 anos, em seu próprio ambiente de vida, atendendo àqueles que por alguma razão endógena ou exógena, foram ameaçados ou violados em seus direitos de proteção integral.

---

<sup>2</sup> "Entende-se proteção especial, como um conjunto de políticas dirigidas aos segmentos da população infanto-juvenil que se encontram em situação de risco pessoal, e social, em razão de extrema violação de direitos" (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2000, p.32).

Portanto se faz necessário entender que ações sócio-educativas são medidas aplicadas a crianças e adolescentes sempre que os direitos reconhecidos na Lei forem ameaçados ou violados, como o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990) em seu artigo 98-Título II, deixa claro. Diferentemente, as medidas sócio-educativas são aplicadas ao adolescente quando verificada a prática de ato infracional (art. 112 do ECA).

O artigo 90 do ECA trata das entidades de atendimento à infância e juventude, abordando que:

As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de: orientação e apoio sócio familiar; apoio sócio-educativo em meio aberto; colocação familiar; abrigo; liberdade assistida; semi-liberdade; internação.

O apoio sócio-educativo, apontado no inciso II, caracteriza-se como programa de ação preventiva que dá seqüência à Educação Infantil, apontado pela Política Nacional de Assistência Social, de 1998, da seguinte forma:

Entende-se como apoio sócio-educativo a oferta de atividades que garantam o desenvolvimento das habilidades individuais para a vida, assim como sentimentos de auto-estima e vivência em grupo, que tenham impacto na mudança do padrão de cidadania, e que estimulem a integração desse segmento à escola, à família e à comunidade. (CNAS/ SNAS/ MPAS, 1999, p. 15).

Uma das competências dos serviços sócio assistenciais definidos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atualmente em processo de implantação pelo Ministério do Desenvolvimento Social, é o sistema de proteção

social, de caráter não contributivo para extensão do alcance da seguridade social a todos os cidadãos.

Os sistemas de proteção foram divididos em dois: proteção básica e proteção especial. Como a apresentação deste artigo se refere a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, atendidas em meio aberto, com ações sócio-educativas, caracteriza então como Sistema de Proteção Básica.

Os serviços de proteção social básica objetivam processar a inclusão de grupos em situação de risco pessoal e social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária.

SPOSATI (2004, p.183) apresenta a proteção social básica como caráter preventivo e processador de inclusão, destinado a segmentos que vivem em condição de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza (ausência ou precariedade de renda), dificuldades de acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social: discriminações etárias, de gênero, deficiência.

Ainda, essa autora destaca que a proteção mencionada acima inclui a oferta de:

Serviços de fortalecimento dos vínculos familiares; serviços e processos de fortalecimento da convivência comunitária e desenvolvimento do sentido de pertencimento às redes microterritoriais; serviços de referência para escuta, informação, apoio psicossocial, defesa, encaminhamentos monitorados; inclusão nos serviços das demais políticas públicas; desenvolvimento de competências e oportunidades de inclusão no mundo do trabalho e renda. (SPOSATI, 2004 p. 183).

Portanto, o atendimento sócio-educativo vem ganhando importância política, social e jurídica no âmbito de atenção à criança e ao adolescente tendo em vista a proteção integral.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BETTO, Frei. Desafios para nosso empenho educativo. In: **Muitos lugares para aprender**. São Paulo: Cenpec/ Fundação Itaú Social / Unicef, 1990, p. 105-119.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (Lei nº 8069/90). Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente**. Diretrizes nacionais para a política de atenção integral à infância e a adolescência. 2001-2005. Brasília, 2000.

CARVALHO, Maria do C. B. de. O lugar da família na política social. In CARVALHO, M. do C. B. (org). **A família contemporânea em debate**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002. p.15-22.

Centro de estudos e pesquisas em educação, cultura e ação comunitária - CENPEC/ UNICEF. Construindo uma proposta educacional In: **Guia de ações complementares à escola para crianças e adolescentes**. 3º ed. 2002, p. 59-83.

GUARÁ, Isa M. F da R. Educação, proteção social e muitos espaços para aprender In: **Muitos lugares para aprender**. São Paulo: Cenpec/ Fundação Itaú Social/Unicef, 1990, p. 31-45.

KALOUSTIAN, Silvio Manoug (org). **Família Brasileira a base de tudo**. 5. ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNICEF, 2002.

KLISBERG, Bernardo. **O desafio da exclusão: para uma gestão social eficiente**. São Paulo: FUNDAP, 1997.

CENPEC/ Fundação Itaú Social/ Unicef. **Muitos lugares para aprender**/ Centro de estudos e pesquisas em educação, cultura e ação comunitária - CENPEC, São Paulo, 2003.

SZYMANSKI, Heloiza. Teorias e teoria de família. In: CARVALHO, M.do C.B. de. (org). **A família contemporânea em debate**. 4<sup>o</sup> ed. São Paulo: EDUC, 1997, p. 23-27.

SPOSATI, Aldaíza. Contribuição para a construção do Sistema Único de Assistência Social - S.U.A.S. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, nº 78 ano 25, p.171-179, jul. 2004.

VITALE, Maria A. F. Socialização e família: uma análise intergeracional. In. CARVALHO, M. do C. B de (org). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 2002, p.89-96.